

DESPACHO SECRETARIAL nº 044/2016

Referente ao protocolado nº 13.915.942-0.

1. Com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e, com base na Informação nº 029/2016-GFS/SEDS (fl. 22) e na Informação nº 088/2016 da DG/SEDS (fl. 24), **reconheço o dever de pagar**, à Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR e, autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 8.696,48 (oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), referente à prestação de serviços de água e esgoto, em atendimento aos Escritórios Regionais desta Secretaria, relativo ao mês de dezembro de 2015.
2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista estarem válidas e vigentes no momento do pagamento.
3. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2016.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social**